



# Imprensa Oficial

## do Município de Osasco

OSASCO, 13 DE OUTUBRO DE 2005

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 444 ANO VIII

# PODER EXECUTIVO

## GABINETE DO PREFEITO

### LEI

**LEI N.º 3.963, de 11 de outubro de 2005**

Dispõe sobre o desenvolvimento de programas educacionais, esportivos, recreativos e de lazer durante o período de recesso escolar de inverno e verão nas escolas municipais. **EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

**FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei,**

Art. 1.º A Prefeitura do Município de Osasco desenvolverá programas de caráter educacional, esportivo, recreativo e de lazer durante o período de recesso escolar de inverno e verão, nas escolas municipais.

§ 1.º Durante o período de desenvolvimento e preparação dos programas mencionados no caput deste artigo, tanto a merenda escolar quanto camisetas, bonês e transporte deverão ser regularmente oferecidos.

§ 2.º A programação, a estrutura e o cardápio da merenda serão publicados no órgão oficial de imprensa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início do período de recesso discriminado neste artigo.

Art. 2.º A coordenação do Programa instituído por esta lei será realizada pela Secretaria de Educação e pela Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, por meio de Comissão Especial instituída para esta finalidade.

Art. 3.º O Executivo regulamentará esta lei em 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 11 de outubro de 2005**

**EMÍDIO DE SOUZA**  
**Prefeito**

### DECRETOS

**DECRETO N.º 9482, de 07 de outubro de 2005**

Dispõe sobre denominação social da Viela Ricardo Augusto de Paula. **EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, o art. 4.º da Lei n.º 3.924, de 29 de dezembro de 2004,**

DECRETA:

Art.1.º Passa a denominar-se Viela Ricardo Augusto de Paula, a Viela localizada entre as ruas João Nunes de Faria e Clarinda Camargo dos Santos, Bairro Nossa Senhora da Glória.

Art. 2.º As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 07 de outubro de 2005**

**DECRETO N.º 9.483, de 11 de outubro de 2005**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n.º 8.307, de 22 de abril de 1996. **EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do**

**Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 6.831/2005;**

DECRETA:

Art.1.º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto n.º 8.307, de 22 de abril de 1996 que dispõe sobre a permissão de uso de área de terreno, à Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomo de Osasco e Região.

Art.2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 11 de outubro de 2005**

**DECRETO Nº 9.484, de 13 de outubro de 2005**

Dispõe sobre normas a respeito do procedimento para reserva das dotações orçamentárias que especifica e dá outras providências.

**EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO a escassez dos recursos e a necessidade de sua otimização; CONSIDERANDO que a Secretaria de Gestão Estratégica é o órgão responsável pela coordenação e pelo monitoramento do Planejamento Estratégico do Governo; CONSIDERANDO que a implementação do Plano de Governo só é possível garantindo-se o controle da execução orçamentária e um gerenciamento adequado dos projetos que o compõem**

DECRETA

Art. 1.º Todos os procedimentos em que houver necessida-

de de reserva ou empenho relacionado ao custeio ou a investimentos deverão ser encaminhados à Secretaria de Gestão Estratégica para análise e manifestação prévias.

Art. 2.º Os processos em que constem pedidos de reserva e empenho a que se refere o art. 1.º deverão estar devidamente instruídos com as seguintes informações:

I – justificativas para a contratação;

II – as dotações a serem oneradas;

III – as indicações relativas a quais projetos se referem.

Parágrafo único. A falta de qualquer dos elementos a que se referem os incisos do caput deste artigo quando da chegada do processo à Secretaria de Gestão Estratégica implicará a devolução do processo ao órgão de origem.

Art. 3.º Caso aprovada a solicitação pela Secretaria de Gestão Estratégica, a mesma será encaminhada ao Gabinete do Prefeito para autorização e posterior remessa à Secretaria de Finanças para a formalização da reserva orçamentária e do respectivo empenho.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 13 de outubro de 2005**

**DECRETO N.º 9.485, de 13 de outubro de 2005**

Regulamenta o inciso I, do art. 4.º, da Lei n.º 3.670, de 13 de dezembro de 2001.

**DR. EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e**

**CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do disposto no inciso I, art. 4.º, da Lei n.º 3.670, de 13 de dezembro de 2001,**

DECRETA

Art. 1.º Este Decreto dispõe sobre os preços públicos a serem cobrados pelo uso dos seguintes equipamentos:

I – Centro de Eventos Pedro Bortolosso;

II – Escola de Artes César Antonio Salvi;

III – Espaço Cultural Grande Oteló;

IV – Teatro Municipal de Osasco.

Art. 2.º Para a utilização dos próprios municipais a que se refere os incisos I a IV, do art. 1.º, serão cobrados os respectivos preços públicos cujos valores estão fixados no Anexo, que é parte integrante deste Decreto.

Parágrafo único. As permissões de uso decorrentes das hipóteses descritas no *caput* dependerão de autorização do Secretário de Cultura, obedecidos os critérios de conveniência e oportunidade.

Art. 3.º Os interessados na utilização dos próprios municipais administrados pela Secretaria de Cultura deverão apresentar requerimento endereçado ao Secretário de Cultura, contendo roteiro minucioso descritivo do evento.

§ 1.º O requerimento exigido no *caput* deverá ser apresentado com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, à utilização do equipamento.

§ 2.º Havendo dois ou mais interessados na utilização do mesmo equipamento na mesma data e horário, dar-se-á prioridade ao requerimento que tiver sido protocolizado primeiro.

§ 3.º O prazo para a resposta ao requerimento será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do protocolo.

§ 4.º Os requerimentos deferidos serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco.

Art. 4.º O período para a utilização dos equipamentos, respeitados os estabelecidos em regimento interno, dividem-se:

I – matutino – 9h às 12h;

II – vespertino – 14h às 17h;

III – noturno – 18h às 22h; e

IV – especial – 22h às 4h.

Art. 5.º Será cobrado do permissionário o preço pelo período excedente, nos seguintes moldes:

I – 13,26 (treze inteiros e vinte e seis centésimos) UFMO por hora;

II – 318,24 (trezentos e dezoito inteiros e vinte e quatro centésimos) UFMO por dia.

§ 1.º Não será cobrado o período excedente inferior à 30 (trinta) minutos.

§ 2.º Será cobrada a multa pelo período de um dia sempre que o permissionário não tomar as providências que lhe competirem até as 24h (vinte e quatro horas) do dia do término da permissão, renovando a cobrança a cada 24h (vinte e quatro horas).

§ 3.º No caso do Centro de Eventos Pedro Bortolosso os valores previstos neste artigo serão cobrados em triplo.

Art. 6.º As escolas, academias, empresas, entidades religiosas, sindicatos e outras instituições sem finalidades lucrativas poderão obter desconto de até 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do preço da permissão de uso do espaço solicitado quando fizer uso de apenas um período para ensaios ou apresentações.

Art. 7.º Ficam isentas do preço público constante do Anexo, as entidades beneficentes sem fins lucrativos que utilizarem os equipamentos mencionados no art. 1.º para eventos com acesso gratuito.

§ 1.º As entidades que se utilizarem dos equipamentos com aferição de renda, será cobrado o preço.

§ 2.º Quando a cessão for realizada nos termos do *caput* deste artigo deverá constar de todo o material de divulgação do evento o apoio institucional da Prefeitura do Município de Osasco, conforme modelo a ser aprovado pela Secretaria de Cultura.

Art. 8.º Os preços estipulados para ensaios não incluem a utilização de equipamentos de som e iluminação.

Art. 9.º Fica delegada ao Secretário de Cultura a aprovação dos Regimentos Internos dos espaços mencionados no art. 1.º deste Decreto.

Parágrafo único. Os regimentos internos poderão instituir horários de utilização que sejam diferentes dos previstos no art. 4.º deste Decreto, atendidas as peculiaridades da utilização a que se destinam.

Art. 10. A Secretaria de Cultura estabelecerá os modelos de contrato para as atividades a que se refere este Decreto, ouvida a Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Osasco, 13 de outubro de 2005**

**EMÍDIO DE SOUZA**  
- Prefeito -

ANEXO I

LOCAL: CENTRO DE EVENTOS PEDRO BORTOLOSSO

EVENTO PREÇO

Casamento	398,09 UFMO
Aniversário	398,09 UFMO
Evento religioso	398,09 UFMO
Eventos de organizações da sociedade civil	398,09 UFMO
Fomatura (Colação de Grau); horário máximo: 0h00	995,23 UFMO
Fomatura com baile; horário máximo: 4h00	1.326,97 UFMO
Feiras e congressos	1.326,97 UFMO por dia

LOCAL: TEATRO MUNICIPAL DE OSASCO

EVENTO PREÇO

ESPECTÁCULOS CULTURAIS:

Grupos Teatrais, Musicais ou de Danças, sediados no Município de Osasco	10% do valor bruto auferido na bilheteria, mais taxa mínima de 178,48 UFMO por sessão
Grupos Teatrais, Musicais ou de Danças, não sediados no Município de Osasco	10% do valor bruto auferido na bilheteria, mais taxa mínima de 254,78 UFMO por sessão

OUTRAS MODALIDADES DE EVENTOS:

Simpósio	995,23 UFMO por período
Palestra	995,23 UFMO por período
Congresso	995,23 UFMO por período
Apresentação artística ou teatral, de qualquer natureza, promovida por escolas, academias, empresas, entidades religiosas ou sindicais	995,23 UFMO por período
Exposição de Artes (dias extras, além daquilo estipulado)	33,18 UFMO por dia
Exposição de Artes no hall do teatro (com comercialização de obras)	10% da renda bruta arrecadada

LOCAL: ESPAÇO CULTURAL GRANDE OTELO

EVENTO PREÇO

ESPECTÁCULOS CULTURAIS:

Grupos Teatrais, Musicais ou de Danças, sediados no Município de Osasco	10% do valor bruto auferido na bilheteria, mais taxa mínima de 53,08 UFMO por sessão
Grupos Teatrais, Musicais ou de Danças, não sediados no Município de Osasco	10% do valor bruto auferido na bilheteria, mais taxa mínima de 92,89 UFMO por sessão

EXPEDIENTE - Órgão Oficial criado pelo Decreto nº 8.607, de 04 de março de 1998 - Editado pela Secretaria de Governo e Comunicação, através do Departamento de Comunicação Social - Av. Bussocaba, 300 - CEP 06023-901 - Fone 3652 9000 - Jornalista Responsável EMÍLIA CORDEIRO - MTB nº 42.233 - IMPRESSO EM OFICINAS PRÓPRIAS - e-mail: Prefeitura@osasco.sp.gov.br. site:

## OUTRAS MODALIDADES DE EVENTOS

Simpósio	256,40 UFMD por período
Palestra	256,40 UFMD por período
Congresso	256,40 UFMD por período
Apresentação artística ou teatral, de qualquer natureza, promovida por escolas, academias, empresas, entidades religiosas ou sindicais	256,40 UFMD por período
Exposição de Artes (das extras, além do que estipulado)	13,26 UFMD por dia
Utilização do espaço para ensaios	50% do valor da taxa mínima por período
Utilização de equipamentos de luz, som e/ou multímedia	79,62 UFMD por período

LOCAL: ESCLA DE ARTES CÉSAR ANTONIO SALM

## EVENTO

## PREÇO

## ESPECÍFICOS CULTURAIS

Grupos Teatrais, Músicas ou de Danças, sediados no Município de Osasco	10% do valor bruto auferido na bilheteria, mais taxa mínima de 53,08 UFMD por sessão
Grupos Teatrais, Músicas ou de Danças, não sediados no Município de Osasco	20% do valor bruto auferido na bilheteria, mais taxa mínima de 92,89 UFMD por sessão

## OUTRAS MODALIDADES DE EVENTOS

Apresentação artística ou teatral, de qualquer natureza, promovida por escolas, academias, empresas, entidades religiosas ou sindicais	256,40 UFMD por período
Exposição de Artes (das extras, além do que estipulado)	13,26 UFMD por dia
Utilização do espaço para ensaios	50% do valor da taxa mínima por período

## ATO DO PREFEITO

**AP nº 035/05**  
**Processo Administrativo n.º**  
**18757/05**

INTERESSADO : Sed

ASSUNTO : Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros

DESPACHO: Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos,

autorizo a contratação solicitada pela Secretaria de Educação.

**Osasco, 06 de outubro**  
**de 2005.**

**AP nº 036/05**  
**Processo Administrativo n.º**  
**18731/05**

INTERESSADO : Sed

ASSUNTO : Aquisição de carne bovina, de frango e salsicha

DESPACHO: Face à manifestação da Secretaria de Assuntos

Jurídicos, que acolho como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a contratação solicitada pela Secretaria de Educação.

**Osasco, 06 de outubro**  
**de 2005.**

**AP nº 037/05**  
**Processo Administrativo n.º**  
**6327/03**

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Convênio

DESPACHO: 1) Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, bem como o parecer apresentado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que não aponta óbices legais, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Prefeitura de Osasco e o Grupo de Orientação e Assistência à Saúde – GOAS para atendimento de pessoas portadoras de HIV, com fulcro no artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e no Decreto Municipal Nº 9442/2005.

2) Publique-se.  
3) À SF para empenho

**Osasco, 06 de outubro**  
**de 2005.**

**AP nº 038/05**  
**Processo Administrativo n.º**  
**7244/03**

INTERESSADO : SAPS

ASSUNTO : Convênio

DESPACHO: 1) Considerando a justificativa apresentada pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, bem como o parecer apresentado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, que não aponta óbices legais, AUTORIZO a celebração de convênio entre a Prefeitura de Osasco e a Associação LAR para atendimento de pessoas portadoras de HIV, com fulcro no artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e no Decreto Municipal Nº 9442/2005.

2) Publique-se.  
3) À SF para empenho  
Osasco, 06 de outubro de 2005.

**EMÍDIO DE SOUZA**

**Prefeito -**

## PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS  
13.10.2005

EMÍDIO DE SOUZA, **Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA 3865- **WEDSON STAVARENGO PEREIRA, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão do Serviço Social e Jurídico, do Depto de Assistência Habitacional, da Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.**

PORTARIA 3870- **a pedido, ALAN PIRES, do cargo de provimento efetivo de Médico Cirurgião Geral, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.**

PORTARIA 3871- **a pedido, SIFREDO PEDRAL SAMPAIO NETO, do cargo em comissão de Médico Cirurgião Geral, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.**

PORTARIA 3872- **a pedido, FABIOLA LEAL SILVA, do cargo de provimento efetivo de Médico Socorrista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.**

PORTARIA 3873- **a pedido, MARCELO ANGOTTI, do cargo de provimento efetivo de Dentista, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.**

PORTARIA 3874- **a pedido, CAMILA MORAES VALENTINI, do cargo de provimento efetivo de**

Atendente, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3875- a pedido, NILCELENE COELHO ALVES, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3886- ELZA LUCIA MAZZA, do cargo em comissão de Chefe de Creche, da Creche Pe. José C. Di Mambro- Lar Infância, Seção de Creches III, da Divisão de Desenvolvimento Infantil, do Depto de Educação da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3887- a pedido, MICHELE LIMA PEREIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Epidemiologia, Divisão de Programas e Planejamento, do Depto de Saúde Pública, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3888- a pedido, SIDNEI FALASCHI ANDRADE, do cargo de provimento efetivo de PEB II - Educação Física, da Secretaria de Educação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3896- DEMITIR a Sra. ANGÉLICA DIAS DOS SANTOS, Atendente, efetiva, matr. 97.534, lotada na Secretaria de Saúde, por infringir o disposto no artigo 17, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 1.133/72, de acordo com a conclusão da Comissão Processante, conforme Processo nº 1.264/2005. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR / NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Muni-

cipal Nº836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 3864- O (a) Senhor (a) SIDNEL JESUS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, na Divisão Prof. José Liberatti, Depto de Esportes, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Orientação e Apoio, da Divisão Projetos para crédito comunitário, do Depto de Programas de Desenvolvimento lotado na Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3866- O (a) Senhor (a) JOSÉ APARECIDO DA LUZ, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Executiva, Divisão de Apoio Executivo, do Depto Executivo, do Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão, da Divisão do Serviço Social e Jurídico, do Depto de Assistência Habitacional, lotado na Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3879- O (a) Senhor (a) FERNANDA VARGUES MARTINS, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, do Gabinete do Prefeito. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3880- O (a) Senhor (a) IRLAINE CRISTINA BASSO THOMAZINI, do cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Expediente, da Secretaria de Assuntos Jurídicos. NOMEÁ-LO (A) para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico I, lotado no Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A)

para prestar serviços junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº836, de 17 de Abril de 1969 e suas posteriores alterações:

PORTARIA 3867- O (a) Senhor (a) ELIANA PATARO, RG Nº 8.238.069-7, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Secretário, lotado no Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3868- O (a) Senhor (a) JUARES INÁCIO DOS SANTOS, RG Nº 15.715.455-5, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Executiva, Divisão Apoio Executivo, do Depto Executivo lotado no Gabinete do Prefeito. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3869- O (a) Senhor (a) MARIA CRISTINA DE PAULA, RG Nº 13.188.992, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Atendimento, Seção de Apoio a administração, da Divisão de Tráfego, do Depto de Comunicação Social lotado na Secretaria de Governo e Comunicação. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3881- O (a) Senhor (a) VANESSA AULER TOSCANO, RG Nº 28.141.009-4, para exercer o cargo em comissão de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3882- O (a) Senhor (a) GLAUCO GUMERATO RAMOS,

RG Nº 21.652.471-4, para exercer o cargo em comissão de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3883- O (a) Senhor (a) RAIMUNDO DOS SANTOS TEIXEIRA, RG Nº 4.656.067-1, para exercer o cargo em comissão de Agente Disciplinar, do Depto de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3884- O (a) Senhor (a) DENISE CRISTINA GALLI, RG Nº 18.174.675-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção Expediente dos processos disciplinares, Divisão de processamento de processos disciplinares, do Depto de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3885- O (a) Senhor (a) ELIANA BELAN, RG Nº 25.192.365-4, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção, da Seção de Processamento dos Processos disciplinares, Divisão de Processamento de Processos Disciplinares, do Depto de Procedimentos Disciplinares, lotado na Secretaria de Assuntos Jurídicos. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3890- O (a) Senhor (a) DEBORA MARCONDES PEREIRA, RG Nº 27.481.531-X, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, do Serviço de Apoio Operacional, Divisão Estádio Prof. José Liberatti, do Depto de Esportes lotado na Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. DESIGNÁ-LO (A) para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde. Esta Portaria

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DESIGNAR:

PORTARIA 3876- O (a) Senhor (a) JOÃO PEDRO DA SILVA, Encarregado de Serviço, para prestar serviços junto à Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## CESSAR:

PORTARIA 3877- CESSAR O COMISSIONAMENTO da Sra. SANDRA REGINA DE SOUZA junto a 2ª Vara do Trabalho de Osasco.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3878- CESSAR O COMISSIONAMENTO do Sr. BALBINO MARTINS RIBEIRO, junto ao 1º Subgrupamento do Corpo de Bombeiros. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## DISPENSAR DO PONTO:

PORTARIA 3891- no período de 10 a 20 de Outubro do ano em curso, o senhor VANDERLEI DA SILVA COSTA, Matr. 28.514, para participar dos 69º Jogos Abertos do Interior, na cidade de Botucatu - SP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3892- no período de 07 a 21 de Outubro do ano em curso, os senhores FRANCISCO ROSSI DE ALMEIDA JUNIOR, Matr. 102.705, TIAGO MAGERO MORAES NETO, Matr. 20.182 e ANTONIO JOAQUIM FILHO, Matr. 33.813, para participarem dos 69º Jogos Abertos do Interior, na cidade de Botucatu - SP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de Outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3893- no período de 27 a 30 de Novembro do ano em curso, a Senhora SHEILA MENDES MOTTA, Médica Infectologista, para participar do 14º Congresso Brasileiro de Infectologia, em Belo Horizonte

- MG. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3894- no período de 27 a 31 de Outubro do ano em curso, a Senhora BIANCA SOUZAMAAS, Médica Pediatra, para participar do 6º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, no Rio de Janeiro - RJ. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3895- no período de 24 a 26 de Outubro do ano em curso, a senhora LÍGIA CRISTINA FONSECA LALOZ MELLI, Médica Sanitarista, para participar do 9º Congresso Paulista de Saúde Pública, em Santos - SP. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3889-CONSIDERANDO que a Lei Municipal Nº. 1.696 de 12 de agosto de 1982 estabelece em seu artigo 3º a Aplicação de Sistema de Progressão aos Servidores Municipais, em conformidade com a Lei Nº. 2.124/89, e ainda, artigo 36, da Lei Complementar Nº. 06, de 12 de dezembro de 1991 e Lei Complementar Nº. 07 de 29 de maio de 1992, RESOLVE:- APOSTILAR a Portaria ou Título de Nomeação do Servidor Público Municipal, conforme segue:

## EFETIVO

De: Ajudante Geral 03 D  
Para: Ajudante Geral 03 E  
Joaquim José Ribeiro a partir de 08.08.2005  
José Cicero Pereira a partir de 31.07.2004  
Valdomiro Rodrigues dos Santos a partir de 02.08.2005

De: Ajudante Geral 03 E  
Para: Ajudante Geral 03 F  
Nataanael Pereira Passos a partir de 25.08.2005

De: Analista de Recursos Humanos 30 D  
Para: Analista de Recursos Humanos 30 E  
Marcos Aurélio Loureiro a partir de 21.08.2005

De: Apontador de Mão de Obra 03 D  
Para: Apontador de Mão de Obra 03 E

Sebastião Estevo da Silva a partir de 15.08.2005

De: Arquiteto 30 D  
Para: Arquiteto 30 E  
Maria Isabel Gonçalves Dias Ferreira a partir de 22.08.2005

De: Arquiteto 30 F  
Para: Arquiteto 30 G  
Marina Mariko Kakizaki Shibuya a partir de 21.08.2005

De: Arquiteto 30 H  
Para: Arquiteto 30 I  
Marcio Augusto Ciaffrei a partir de 01.08.2005

De: Assistente Social 17 A  
Para: Assistente Social 17 B  
Cibele Saraiva de Alencar a partir de 30.08.2005  
Lidia Yuri Kikute Hidani a partir de 16.08.2005

De: Atendente 06 D  
Par: Atendente 06 E  
Almir Soares de Oliveira a partir de 02.08.2005

Alzira Euzebia Pereira Dias a partir de 19.08.2005  
Berenice Paula Zuchelli Mosca a partir de 13.08.2005  
Célia Ferreira da Silva a partir de 20.08.2005  
Célia Maria Ribeiro a partir de 18.08.2005

Dalva de Jesus a partir de 25.08.2005  
Ester dos Anjos Arent a partir de 08.08.2005  
Fátima Aparecida da Costa a partir de 22.08.2005  
Geraldo de Pinho Ruas a partir de 06.08.2005

De: Atendente 06 D  
Para: Atendente 06 E  
Gilda Vitorino a partir de 05.08.2005

Ivete Maria de Oliveira Belloa a partir de 02.08.2005  
Jaime Bispo de Oliveira a partir de 15.08.2005

Lucia de Fátima Duarte Favrin a partir de 02.08.2005  
Maria Cristina de Almeida Pereira a partir de 31.08.2005  
Maria das Graças Alencar Lima Leite a partir de 06.08.2005  
Marilyne Aparecida Miranda a partir de 17.08.2005

Maura Moreira de Santana a partir de 18.08.2005  
Nadia Diniz a partir de 07.08.2005

Neusa Isse Machado a partir de 31.08.2005  
Osvaldo de Camargo a partir de 06.08.2005

Rosana Brito dos Santos a partir de 29.08.2005  
Rosemeire Vieira de Oliveira Sil-

va a partir de 18.08.2005  
Sara Aparecida Guedes da Silva a partir de 26.08.2005  
Simone Ribeiro da Silva a partir de 17.08.2005  
Sônia Maria Italiani a partir de 25.08.2005  
Sônia Maria de Oliveira Parini a partir de 02.08.2005  
Wilma de Fátima Alves a partir de 05.08.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A

Para: Auxiliar de Enfermagem 12 B  
Alexandre Buendia a partir de 07.08.2005  
Dirce Alves Barbosa a partir de 15.08.2005

Eliane Celestino da Silva a partir de 25.08.2005  
Fernando da Costa a partir de 29.08.2005

Leandro Oliveira Cruz a partir de 27.08.2005  
Marcos Humberto de Oliveira a partir de 17.08.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 A

Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C  
Tecla Maria de Souza Borges a partir de 10.05.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 B

Para: Auxiliar de Enfermagem 12 C  
Rita Martins Maciel de Souza a partir de 24.08.2005  
Rosângela Aparecida Tomé Pereira a partir de 15.07.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 C

Para: Auxiliar de Enfermagem 12 D  
Cleusa Aparecida da Silva a partir de 30.08.2005  
Iza Maria de Barros a partir de 11.08.2005  
Sidclei Fernando Pimenta a partir de 20.08.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 D

Para: Auxiliar de Enfermagem 12 E  
Solange Alves Fatin a partir de 28.08.2005

De: Auxiliar de Enfermagem 12 E

Para: Auxiliar de Enfermagem 12 F  
Iraci Pina da Silva a partir de 08.08.2005

De: Auxiliar de Recreação e Desportos 03 G

Para: Auxiliar de Recreação e Desportos 03 H

Oswaldo Aleixo da Cunha Filho a partir de 14.08.2005	De: Digitador 04 D Para: Digitador 04 E Isalina dos Reis a partir de 18.08.2005	Denis Barbosa Ignachiti a partir de 31.08.2005 Maria Eunice Costa Teles de Castroa partir de 01.08.2005	08.08.2005 Augusto Piva a partir de 12.08.2005 Cilene Gabriel dos Santos a partir de 21.08.2005 Cleoneice Garcia Fogaça a partir de 19.08.2005 Devair Costa Lisboa a partir de 02.08.2005 Edna Lopes Peres Medina a partir de 22.08.2005 Isabel Neves dos Santos a partir de 23.08.2005 Luzia Fekete Ribeiro a partir de 27.07.2004 Maria José Stefanoni a partir de 08.08.2005 Mariusia Antonia Pradela Ferreira a partir de 23.08.2005 Therezinha de Jesus Salvador Valle a partir de 20.08.2005
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 E Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 F Antônio Virgínio do Nascimento a partir de 06.08.2005 Margarete Cardia da Silva a partir de 18.08.2005 Maria Dinalva Santos Soares a partir de 16.08.2005	Roseli Mantovanelli dos Santos a partir de 28.08.2005  De: Enfermeiro 17 A Para: Enfermeiro 17 B Claudia Yumi Tamaki Tamashiro a partir de 12.08.2005 Luiz Guilherme Theodoro de Oliveira a partir de 11.08.2005	De: Médico 23 D Para: Médico 23 E Haroldo de Nazare Miranda dos Santos a partir de 06.08.2005 Milka Risnik Romeiro a partir de 23.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Adriana Laura Barbosa Ribeiro a partir de 03.08.2005 Alba Lucia Caldas de Souza a partir de 16.08.2005
De: Auxiliar de Serviços Gerais 03 F Para: Auxiliar de Serviços Gerais 03 G Maria do Carmo Nascimento a partir de 26.08.2005	De: Enfermeiro 17 C Para: Enfermeiro 17 D Ana Cristina Caldeira Nicoletti a partir de 10.08.2005	De: Médico 23 F Para: Médico 23 G Vânia Maria Garcia Goularty Penteadoo a partir de 12.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Ana Amélia Ferreira Rocha a partir de 27.08.2005 Antonio Damião Sena Alves a partir de 30.08.2005 Aparecida Rosa de Souza Bonifro a partir de 17.08.2005 Cesar Medeiros da Cruz a partir de 25.08.2005 Clenilda Martins Amorin a partir de 19.08.2005 Edna Mara Costa Ledo Barboza a partir de 18.08.2005 Edna Ribeiro da Silva a partir de 18.08.2005 Elizama Ferreira de Souza a partir de 27.08.2005 Iliana Aparecida Miranda Silva a partir de 25.08.2005 Joana Trapp de Castro Golombieski a partir de 20.08.2005 Juliana Manoel a partir de 17.08.2005 Marcos Aurélio Farias a partir de 19.08.2005 Maria Eugilene Rodrigues a partir de 08.08.2005 Maria Helena Aparecida Salomão a partir de 11.08.2005 Maria Helena Araújo Moreira Amorim a partir de 30.08.2005 Maria Izabel de Medeiros Lima a partir de 19.08.2005 Maria Tereza Aparecida Grazioli a partir de 29.08.2005 Maria Vânia Ferreira de Moura a partir de 23.08.2005 Rosemeire Mazzi Moura Serrão a partir de 22.08.2005 Rubens Carlos Peres Pança
De: Coordenador Educacional de Creche 07 D Para: Coordenador Educacional de Creche 07 E Solange Montes a partir de 24.08.2005	De: Fiscal Municipal 10 D Para: Fiscal Municipal 10 E Antônio Lameu Sobrinho a partir de 13.08.2005 Geun de Oliveira a partir de 08.08.2005 José de Souza a partir de 12.08.2005	De: Médico 23 J Para: Médico 23 L Moacir Kenji Takahashi a partir de 23.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Ana Amélia Ferreira Rocha a partir de 27.08.2005 Antonio Damião Sena Alves a partir de 30.08.2005 Aparecida Rosa de Souza Bonifro a partir de 17.08.2005 Cesar Medeiros da Cruz a partir de 25.08.2005 Clenilda Martins Amorin a partir de 19.08.2005 Edna Mara Costa Ledo Barboza a partir de 18.08.2005 Edna Ribeiro da Silva a partir de 18.08.2005 Elizama Ferreira de Souza a partir de 27.08.2005 Iliana Aparecida Miranda Silva a partir de 25.08.2005 Joana Trapp de Castro Golombieski a partir de 20.08.2005 Juliana Manoel a partir de 17.08.2005 Marcos Aurélio Farias a partir de 19.08.2005 Maria Eugilene Rodrigues a partir de 08.08.2005 Maria Helena Aparecida Salomão a partir de 11.08.2005 Maria Helena Araújo Moreira Amorim a partir de 30.08.2005 Maria Izabel de Medeiros Lima a partir de 19.08.2005 Maria Tereza Aparecida Grazioli a partir de 29.08.2005 Maria Vânia Ferreira de Moura a partir de 23.08.2005 Rosemeire Mazzi Moura Serrão a partir de 22.08.2005 Rubens Carlos Peres Pança
De: Coordenador Educacional de Creche 07 F Para: Coordenador Educacional de Creche 07 G Maria Edina dos Santos a partir de 17.08.2005	Luis Vicente a partir de 08.08.2005 Oswaldo Ferreira de Barros a partir de 05.08.2005	De: Motorista de Transportes Leves 06 D Para: Motorista de Transportes Leves 06 E Antônio Marques da Silva a partir de 23.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Ana Amélia Ferreira Rocha a partir de 27.08.2005 Antonio Damião Sena Alves a partir de 30.08.2005 Aparecida Rosa de Souza Bonifro a partir de 17.08.2005 Cesar Medeiros da Cruz a partir de 25.08.2005 Clenilda Martins Amorin a partir de 19.08.2005 Edna Mara Costa Ledo Barboza a partir de 18.08.2005 Edna Ribeiro da Silva a partir de 18.08.2005 Elizama Ferreira de Souza a partir de 27.08.2005 Iliana Aparecida Miranda Silva a partir de 25.08.2005 Joana Trapp de Castro Golombieski a partir de 20.08.2005 Juliana Manoel a partir de 17.08.2005 Marcos Aurélio Farias a partir de 19.08.2005 Maria Eugilene Rodrigues a partir de 08.08.2005 Maria Helena Aparecida Salomão a partir de 11.08.2005 Maria Helena Araújo Moreira Amorim a partir de 30.08.2005 Maria Izabel de Medeiros Lima a partir de 19.08.2005 Maria Tereza Aparecida Grazioli a partir de 29.08.2005 Maria Vânia Ferreira de Moura a partir de 23.08.2005 Rosemeire Mazzi Moura Serrão a partir de 22.08.2005 Rubens Carlos Peres Pança
De: Coordenador Técnico 09 D Para: Coordenador Técnico 09 E Leandro Vasconcelos da Silva a partir de 16.08.2005 Maria Cristina Mendes de Oliveira a partir de 25.08.2005 Marili da Conceição Alexandre a partir de 11.08.2005 Roberto Pereira Neves a partir de 27.08.2005	De: Guarda Civil Municipal G01 D Para: Guarda Civil Municipal G01 E Antônio Doniseti França da Silva a partir de 12.08.2005 João Maria Monteiro Rozalio a partir de 03.08.2005 Valdemir Alves da Silva a partir de 12.08.2005	De: Motorista de Transportes Pesados 10 F Para: Motorista de Transportes Pesados 10 G Osmar Veiga a partir de 05.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 D Para: Oficial Administrativo 07 E Ana Amélia Ferreira Rocha a partir de 27.08.2005 Antonio Damião Sena Alves a partir de 30.08.2005 Aparecida Rosa de Souza Bonifro a partir de 17.08.2005 Cesar Medeiros da Cruz a partir de 25.08.2005 Clenilda Martins Amorin a partir de 19.08.2005 Edna Mara Costa Ledo Barboza a partir de 18.08.2005 Edna Ribeiro da Silva a partir de 18.08.2005 Elizama Ferreira de Souza a partir de 27.08.2005 Iliana Aparecida Miranda Silva a partir de 25.08.2005 Joana Trapp de Castro Golombieski a partir de 20.08.2005 Juliana Manoel a partir de 17.08.2005 Marcos Aurélio Farias a partir de 19.08.2005 Maria Eugilene Rodrigues a partir de 08.08.2005 Maria Helena Aparecida Salomão a partir de 11.08.2005 Maria Helena Araújo Moreira Amorim a partir de 30.08.2005 Maria Izabel de Medeiros Lima a partir de 19.08.2005 Maria Tereza Aparecida Grazioli a partir de 29.08.2005 Maria Vânia Ferreira de Moura a partir de 23.08.2005 Rosemeire Mazzi Moura Serrão a partir de 22.08.2005 Rubens Carlos Peres Pança
De: Copeiro 05 D Para: Copeiro 05 E Lucia Aparecida dos Santos a partir de 12.08.2005	De: Guarda Civil Municipal G01 F Para: Guarda Civil Municipal G01 G Almir Gomes da Silva a partir de 25.08.2005	De: Motorista de Transportes Pesados 10 G Para: Motorista de Transportes Pesados 10 H Oswaldo Soares dos Santos a partir de 23.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Adelma Dionisio da Silva Bandeira a partir de 17.08.2005 Ana Maria Martins a partir de
De: Coveiro 05 F Para: Coveiro 05 G Ronaldo José Pereira Passos a partir de 09.08.2005	De: Inspetor de Alunos 05 A Para: Inspetor de Alunos 05 B Patrícia Pereira a partir de 24.08.2005	De: Motorista de Transportes Pesados 10 J Para: Motorista de Transportes Pesados 10 L José Pedro de Azevedo a partir de 29.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Adelma Dionisio da Silva Bandeira a partir de 17.08.2005 Ana Maria Martins a partir de
De: Dentista 23 D Para: Dentista 23 E Débora Camargo Batista a partir de 13.08.2005 Denis de Oliveira a partir de 01.08.2005	De: Médico 17 A Para: Médico 17 B Carmen Silvia do Monte Martins a partir de 10.08.2005	De: Nutricionista 30 A Para: Nutricionista 30 B Alessandra Carolina Munhoz do Amaral a partir de 22.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Adelma Dionisio da Silva Bandeira a partir de 17.08.2005 Ana Maria Martins a partir de
De: Dentista 23 E Para: Dentista 23 F Marisa Nuvolini a partir de 08.08.2005 Paulo kenji Mukai a partir de 24.08.2005	De: Médico 17 D Para: Médico 17 E Joana Meca Pereira a partir de 01.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Adelma Dionisio da Silva Bandeira a partir de 17.08.2005 Ana Maria Martins a partir de	De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Adelma Dionisio da Silva Bandeira a partir de 17.08.2005 Ana Maria Martins a partir de
De: Dentista 23 F Para: Dentista 23 G Carlos Alberto Monteiro de Souza a partir de 11.08.2005	De: Médico 17 I Para: Médico 17 J Boris Laks a partir 03.08.2005	De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Adelma Dionisio da Silva Bandeira a partir de 17.08.2005 Ana Maria Martins a partir de	De: Oficial Administrativo 07 C Para: Oficial Administrativo 07 D Adelma Dionisio da Silva Bandeira a partir de 17.08.2005 Ana Maria Martins a partir de
	De: Médico 23 C Para: Médico 23 D Carlos Edgar Barriga Portugal a partir de 03.08.2005		

a partir de 28.07.2005 Sérgio Seixas de Barros a partir de 27.08.2005 Silvana Leme da Silva a partir de 20.08.2005 Sônia Aparecida Camargo de La Libra a partir de 26.08.2005 Sueli Aparecida Parrela da Silva a partir de 18.08.2005 Valderes Ceazar a partir de 23.08.2005	a partir de 10.08.2005 Paulo Sérgio Monteiro a partir de 23.08.2005  De: Pedreiro 06 E Para: Pedreiro 06 F Antonio Alves Bitu Filho a partir de 25.08.2005 Militão da Costa Galvão Neto a partir de 21.08.2005  De: Professor de Educação Básica I M01 A Para: Professor de Educação Básica I M01 B Antonieta de Melo a partir de 24.08.2005 Ana Paula Fernandes de Souza a partir de 08.08.2005 Claudia Regina Ribeiro David a partir de 20.08.2005 Dina de Brito Santosa a partir de 17.08.2005 Eliana de Moura a partir de 26.08.2005 Elaine Cristina Gaban a partir de 02.08.2005 Fabiana de Jesus Macedo a partir de 30.08.2005 Helena Miranda Braga a partir de 17.08.2005 Luzinete dos Santos Silva a partir de 12.08.2005 Marcia Cristina Nogaró a partir de 18.08.2005 Maria Elena Thomacello Alves a partir de 23.03.2005 Maria José Luna Costa a partir de 30.08.2005 Marinalva de Oliveiraa a partir de 07.08.2005 Marlene Gouveia Meira a partir de 07.08.2005 Mari Ferreira de Souza a partir de 01.08.2005 Meire Oliveira a partir de 26.08.2005 Nilda Mello de Paulaa a partir de 31.08.2005  De: Professor de Educação Básica I M01 A Para: Professor de Educação Básica I M01 B Priscila Aparecida Amorim a partir de 06.08.2005 Roberto Antonio Foger a partir de 07.08.2005 Rosana Micheloni Rodrigues a partir de 18.08.2005 Viviane Pereira Neves a partir de 22.08.2005 Zelha Maria Dalberto Araújo a partir de 03.08.2005  De: Professor de Educação Básica I M01 B Para: Professor de Educação Básica I M01 C Marcio Roberto Mendes Urban a partir de 07.08.2005 Maria Elena Thomacello Alves a partir de 15.08.2005 Tatiane Rodrigues de Campos	a partir de 27.08.2005 Vanessa de Oliveira Santosa a partir de 11.08.2005  De: Professor de Educação Básica I M01 D Para: Professor de Educação Básica I M01 E Maria Palmyra Campolongo Graziani Soares a partir de 16.08.2005  De: Professor de Educação Básica I M01 E Para: Professor de Educação Básica I M01 F Ana Cibele Seraphim Makarausky a partir de 05.12.2004  De: Professor de educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Adriana Cristina Pereira Damiat de Oliveira a partir de 16.08.2005 Adriana Neves Giliberti a partir de 03.08.2005 Alessandra Galdino a partir de 06.08.2005 Ana Maria Friedmann a partir de 13.08.2005 Ana Lucia Panades a partir de 11.08.2005 Ana Lucia Zanutto Soares a partir de 05.08.2005  De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Ana Mércia Zarzur Vidoti de Castro a partir de 08.08.2005 Ana Paula Barbosa Souza a partir de 02.08.2005 Ana Rita Felota a partir de 12.08.2005 Andrea Maria de Carvalho Silva a partir de 05.08.2005 Andrea Sozigan a partir de 02.08.2005 Angela Bassin Sebesteyen a partir de 09.08.2005 Angela Maria Fernandes da Silva a partir de 18.08.2005 Antonia Eunice Jacob a partir de 03.08.2005 Antonia Gomes Fortaleza da Silva a partir de 07.08.2005 Antonio Edgar Marques a partir de 20.08.2005 Aparecida da Conceição Oliveira a partir de 02.08.2005 Atalita Costa a partir de 30.08.2005 Berenice da Silva Turone a partir de 17.08.2005 Cacilda da Silva Rodrigues a partir de 09.08.2005 Camila de Freitas Bonilha Nascimento a partir de 15.08.2005 Camila Lima de Jesus a	a partir de 20.08.2005 Cassia Candido da Silva a partir de 19.08.2005 Catia Fabichak Amatzuzi a partir de 07.08.2005 Celia Regina Canella Teixeira a partir de 03.08.2005 Celiane Mendes a partir de 03.08.2005 Cíndia Maria de Loreto Pattia a partir de 31.08.2005 Cintia Fernanda Vieira a partir de 05.08.2005 Cintia Maria Domingues a partir de 10.08.2005 Claudia Andrade Cardoso a partir de 18.08.2005 Claudia Aparecida da Rocha Galante a partir de 29.08.2005 Cleonice de Souza Duarte a partir de 08.08.2005 Cristiane GERALDI Escolastico a partir de 11.08.2005 Cristiane Gomes da Silva Fischl a partir de 04.08.2005 Cristina de Lima Gatz a partir de 04.08.2005 Cristina Angelica Zambelli Lopes a partir de 16.08.2005 Dagmar Silva de Melo Dutra a partir de 02.08.2005 Daniele Bernardinelli Boletini a partir de 05.08.2005  De: Professor de Educação Básica I M02 A Para: Professor de Educação Básica I M02 B Daniele Thomaz Oliveira a partir de 04.08.2005 Dayane dos Santos Leite Miconi a partir de 14.08.2005 Dayse Gonçalves de Araújo a partir de 25.08.2005 Debora de Andrade Vieira a partir de 21.08.2005 Deneise Ramos Fernandes a partir de 27.08.2005 Denise Camacho Barbosa a partir de 19.08.2005 Dilza Alves da Silva a partir de 19.08.2005 Edna Ferreira de Souza a partir de 03.08.2005 Edna Guarnieri dos Santos a partir de 06.08.2005 Elaine Aparecida da Silva Santos a partir de 02.08.2005 Elaine Aparecida Antonio de Freitas a partir de 07.08.2005 Elaine Cristina Bidina a partir de 15.08.2005 Elaine Cristiano Silva a partir de 24.08.2005 Elaine de Fátima do Monte a partir de 24.08.2005 Erica Marina Dielle Gabriel a partir de 06.08.2005 Erica Regina Zerbatti a partir de 20.08.2005 Eunice Aparecida Russi a partir de 16.08.2005
De: Oficial Administrativo 07 E Para: Oficial Administrativo 07 F Isabel Cristina Moreira a partir de 02.08.2005 Renata Oliveira dos Santosa a partir de 05.08.2005  De: Oficial Administrativo 07 F Para: Oficial Administrativo 07 G Dirce Neuza da Silva Macuco a partir de 11.08.2005  De: Oficial Administrativo 07 G Para: Oficial Administrativo 07 H Romeu de Paula Araújo Filho a partir de 05.07.2005  De: Pajem 06 D Para: Pajem 06 E Fátima de Melo Paixão a partir de 29.08.2005 Francisca Francineide Oliveira Lima a partir de 25.08.2005 Hélia Moura Cavalcanti a partir de 28.08.2005 Irani Borges da Silvaa a partir de 02.08.2005 Joana D'arc Messias Silva Molinari a partir de 21.08.2005 Stela Maria Pereira Camargo a partir de 14.08.2005  De: Pajem 06 E Para: Pajem 06 F Ivete Aparecida Pontes Cabrera a partir de 17.08.2005 Maria Lenita de Jesus a partir de 31.08.2005 Sílvia Moreira Cesar Pereira a partir de 18.08.2005 Thamara Damares Camponucci a partir de 18.08.2005  De: Pajem 06 F Para: Pajem 06 G Irene de Oliveira Gonçalvesa a partir de 16.08.2005  De: Pajem 06 G Para: Pajem 06 H Marcia Trindade Mernick a partir de 08.08.2005  De: Pedagoga 17 C Para: Pedagoga 17 D Mária Cristina Maximo Ferreira de Melo a partir de 12.08.2005  De: Pedreiro 06 D Para: Pedreiro 06 E Carmerino Arcanjo dos Santos			

Euraide Castro dos Santos a partir de 03.08.2005  
 Fabiana Menezes Oliva a partir de 04.08.2005  
 Fabiana Ramalho a partir de 03.08.2005  
 Fabiana Regina Assem Miconi a partir de 22.08.2005  
 Fátima Bispo Previde a partir de 17.08.2005  
 Fernanda Cristina dos Santos a partir de 28.08.2005  
 Francisleine Passos Alves Barbosa a partir de 17.08.2005  
 Geisa Maria Fidelis a partir de 18.08.2005  
 Georjiana Ruffato a partir de 11.08.2005  
 Gisele Pereira da Silva a partir de 16.08.2005  
 Giozete da Rocha Antunes a partir de 03.08.2005  
 Greicie Cristine Honorio da Silva a partir de 16.08.2005  
 Helena Almeida Barbosa de Abreu a partir de 05.08.2005  
 Hesfrania Cruz de Carvalho a partir de 02.08.2005  
 Iolanda Regina Gouveia a partir de 05.08.2005  
 Isabel Maria Rebello Pinto Dias a partir de 12.08.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 A  
 Para: Professor de Educação Básica I M02 B  
 Isilda Cristina Valario Sonogo a partir de 05.08.2005  
 Ivanilda Carlos dos Santos Alcantara a partir de 02.08.2005  
 Ivone Griti Medeiros Prado a partir de 05.08.2005  
 Ivone Moreira de Jesus Miranda a partir de 22.08.2005  
 Janaina Teixeira a partir de 21.08.2005  
 Joana Teodoro Moreira Massaro a partir de 02.08.2005  
 Josefa Isabel Mesquita da Costa a partir de 05.08.2005  
 Josefa Luiza Maria de Oliveira a partir de 28.08.2005  
 Josefa Nunes Lopes a partir de 06.08.2005  
 Juliane de Cassia Risateli Navarro Marques a partir de 26.08.2005  
 Katia Cristina Caldas a partir de 12.08.2005  
 Katia Freitas de Lima a partir de 07.08.2005  
 Karina Keite Cavalcante Dias a partir de 19.08.2005  
 Kelly Cristina Betini Vieira a partir de 06.08.2005  
 Leonardo Maldonado Neto a partir de 05.08.2005  
 Lidia Bonini Flores de Limaa a partir de 19.08.2005  
 Louziana Josefias de Attilies Ferreira a partir de 13.08.2005

Luciana de Souza Rosa a partir de 25.08.2005  
 Luciane Vieira a partir de 15.08.2005  
 Lucimeire Santana Damacena a partir de 03.08.2005  
 Luzia Batista dos Santos a partir de 02.08.2005  
 Mafalda Benedita Nunes Brisola a partir de 02.08.2005  
 Maily Rosa Bressane Mayer a partir de 11.08.2005  
 Marcia Cruz Russo a partir de 11.08.2005  
 Marcia Fernanda da Silva a partir de 09.08.2005  
 Marcia Inez Xavier Ferreira a partir de 05.08.2005  
 Marcilene Maria Gonçalves Fernandes a partir de 09.08.2005  
 Mareni Santos de Oliveira a partir de 07.08.2005  
 Maria Adriana Araújo Pinto a partir de 02.08.2005  
 Maria Angelica Nogueira Gomes a partir de 06.08.2005  
 Maria Angelica Messa a partir de 02.08.2005  
 Maria Angelica Loredam a partir de 17.08.2005  
 Maria Aparecida Medeiros a partir de 25.08.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 A  
 Para: Professor de Educação Básica I M02 B  
 Maria Aparecida Martins Camillo a partir de 02.08.2005  
 Maria Aurora Correia Nunes Falcão Oliveira a partir de 14.08.2005  
 Maria Auxiliadora Moreira Pereira a partir de 05.08.2005  
 Maria Cleuza Santana a partir de 04.08.2005  
 Maria das Graças de Oliveira a partir de 18.08.2005  
 Maria das Graças Silva Santos a partir de 27.08.2005  
 Maria de Fátima Barbosa Santos a partir de 27.08.2005  
 Maria Dinaura Suleiman a partir de 07.08.2005  
 Maria do Carmo Mognani a partir de 02.08.2005  
 Maria do Socorro Sandes Pereira a partir de 20.08.2005  
 Maria Gorete de Oliveira a partir de 22.08.2005  
 Maria Gorete Alves dos Santos Valerio a partir de 08.08.2005  
 Maria Ines Rocha a partir de 04.08.2005  
 Maria Inez Ferreira a partir de 17.08.2005  
 Maria Iraneide Xavier Martins a partir de 22.08.2005  
 Maria Lita Silva Cardozo a partir de 14.08.2005  
 Maria Lucia dos Santos Souza a partir de 06.08.2005  
 Maria Lucia Euzebio Santana

a partir de 09.08.2005  
 Maria Luisa Sarro Garroux a partir de 19.08.2005  
 Maria Luiza Bispo de Campos a partir de 02.08.2005  
 Maria Tereza Bigaton Carrilho Garcia a partir de 07.08.2005  
 Maria Terezinha Taboada Esteve a partir de 12.08.2005  
 Marinalva de França Efigênio a partir de 19.08.2005  
 Maristela Mansour a partir de 07.08.2005  
 Marlene Galvão de França Casaroti de Oliveira a partir de 07.08.2005  
 Marly Espedita da Cruz Lima a partir de 02.08.2005  
 Marta Alves a partir de 19.08.2005  
 Matilde Jovel Modolo Siqueira a partir de 02.08.2005  
 Melissa Pires Angelini Alcantara a partir de 25.08.2005  
 Melissa Poço Melo a partir de 05.08.2005  
 Mirian Augusto de Almeida a partir de 22.08.2005  
 Monica Souza Silva a partir de 03.08.2005  
 Nedir Brandina de Souza a partir de 05.08.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 A  
 Para: Professor de Educação Básica I M02 B  
 Neide dos Santos Lopes a partir de 02.08.2005  
 Nilda Batista Silva Gomes a partir de 08.08.2005  
 Nilma Sladkevicius a partir de 08.08.2005  
 Osvalbeles de Souza Bezerra a partir de 02.08.2005  
 Patricia Leda Spricido Magalhães a partir de 13.08.2005  
 Patricia Muniz de Oliveira a partir de 17.08.2005  
 Patricia Paixão Santos Correia a partir de 25.08.2005  
 Paula Gudinaa a partir de 26.07.2005  
 Paulo José Martins dos Santos a partir de 02.08.2005  
 Regina Lucia Gomes de Lima Ferreira a partir de 05.08.2005  
 Regina Pereira Barreira Cemin a partir de 16.08.2005  
 Renata Costa Fontes a partir de 03.08.2005  
 Roberta de Jesus Nascimento a partir de 10.08.2005  
 Rogeria Parola de Lima a partir de 14.08.2005  
 Rosana Cristina Evaristo a partir de 06.08.2005  
 Rosana de Lima a partir de 22.08.2005  
 Rosana dos Santos Peres a partir de 02.08.2005  
 Rosana Ramos Pessel a partir de 23.08.2005

Rosemar dos Santos Barros a partir de 10.08.2005  
 Rosemeire dos Santos Chibante Tinello a partir de 02.08.2005  
 Rosemari de Araújo Campos Souza a partir de 14.08.2005  
 Rozalina do Carmo Pires Dias a partir de 03.08.2005  
 Sandra Bezerra Galindo Santana a partir de 10.08.2005  
 Sandra Maria de Souza Santos a partir de 03.08.2005  
 Sandra Regina Gonçalves do Carmo a partir de 03.08.2005  
 Sara Regina de Almeida Verdadeiro a partir de 18.08.2005  
 Sérgio Fernando dos Santos a partir de 23.08.2005  
 Sheila Leite de Oliveira Almeida a partir de 20.08.2005  
 Shirley Alves de Carvalho Barros a partir de 02.08.2005  
 Silmara Aparecida Basbasque da Silva a partir de 18.08.2005  
 Silvana Gomes Mancini do Nascimento a partir de 12.08.2005  
 Silvania Monteiro Rosalio Piran a partir de 09.08.2005  
 Silveria de Fátima Campos Soares a partir de 20.08.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 A  
 Para: Professor de Educação Básica I M02 B  
 Silvia Cristina de Araújo a partir de 15.08.2005  
 Silvia Regina Ibanhes Pereira a partir de 06.08.2005  
 Simone Aparecida Pereira da Silva Ciafreis a partir de 02.08.2005  
 Simone Hermanas Alves a partir de 07.08.2005  
 Simone Rocchini Rezende a partir de 20.08.2005  
 Sirlê Corrêa Lessa Lazarine a partir de 03.08.2005  
 Sônia Maria de Godoy a partir de 02.08.2005  
 Sônia Maria Girona Barbirato a partir de 05.08.2005  
 Sônia Visnevschi Fonseca a partir de 25.08.2005  
 Talita Mastro Ferreira Pichuti a partir de 20.08.2005  
 Talita Regina do Nascimento Silva a partir de 09.08.2005  
 Tânia Regina Santesso Manfrinati a partir de 25.08.2005  
 Tarsila Rodrigues da Silva a partir de 02.08.2005  
 Valdelice Neris Cruz a partir de 16.08.2005  
 Valdirene Rodrigues Lucas a partir de 03.08.2005  
 Vanessa Amaral Cassiano a partir de 15.08.2005  
 Vanessa Regiane de Melo a

partir de 06.08.2005  
Vanilde Pereira de França a partir de 05.08.2005  
Vera Altina Soares de Oliveira a partir de 18.08.2005  
Vera Lucia Cristensen Felicio a partir de 18.08.2005  
Vera Lucia de Castro Reis a partir de 15.08.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 B  
Para: Professor de Educação Básica I M02 C  
Cicera Maria da Silva Ferreira a partir de 06.08.2005  
Ivonete Rocha Rodrigues a partir de 31.07.2005  
Maria Angela dos Santos a partir de 14.08.2005  
Sandra Margarete Soares Lombardi a partir de 10.08.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 D  
Para: Professor de Educação Básica I M02 E  
Renata Colhado a partir de 31.07.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 F  
Para: Professor de Educação Básica I M02 G  
Sílvia Regina Costa Medeiros a partir de 18.08.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 G  
Para: Professor de Educação Básica I M02 H  
Denise Barbosa Quadros Consentino a partir de 04.08.2005  
Elaine Cristina Pelicer a partir de 06.08.2005  
Marcia Cristina de Freitas Lima a partir de 18.08.2005  
Marcia Regina Ferreira Ribeiro a partir de 07.07.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 H  
Para: Professor de Educação Básica I M02 I  
Diva Maria Portella Simões Dias a partir de 29.08.2005

De: Professor de Educação Básica I M02 I  
Para: Professor de Educação Básica I M02 J  
Marli Aparecida Panizza de Camargo a partir de 27.08.2005

De: Professor de Educação Básica II M06 A  
Para: Professor de Educação Básica II M06 B  
Alice Scomparim a partir de 07.08.2005  
Claudia Regina Vieira a

partir de 03.08.2005  
Jonias Ramos Fernandes Viana a partir de 28.08.2005  
Laurita Hayama a partir de 10.08.2005  
Maly Magalhães Freitas a partir de 17.08.2005  
Mariangela Gomes Baldo a partir de 03.08.2005  
Zuleica Marques Pereira a partir de 13.08.2005

De: Professor de Educação Básica II M06 B  
Para: Professor de Educação Básica II M06 C  
Adriana Almeida Pavaneli a partir de 30.08.2005  
Vera Lucia Silva a partir de 06.08.2005

De: Professor de Educação Física 17 J  
Para: Professor de Educação Física 17 L  
Magali Vianna Versetti Negrão a partir de 01.08.2005

De: Psicólogo 17 A  
Para: Psicólogo 17 B  
Luci Alves de Oliveira a partir de 09.08.2005  
Stella Maria Mendes Sammarco a partir de 10.08.2005

De: Psicólogo 17 F  
Para: Psicólogo 17 G  
Silvana de Jesus Baptista a partir de 21.08.2005

De: Serralheiro 05 D  
Para: Serralheiro 05 E  
Edson Melo de Mesquita a partir de 24.08.2005

De: Servente de Escola 05 D  
Para: Servente de Escola 05 E  
Ana Lucia Costa a partir de 24.08.2005

Geneci Rosa de Quadros a partir de 23.08.2005  
Iracema Batista de Lima Vieira a partir de 31.08.2005  
Maria Aparecida Reis Martins a partir de 24.08.2005  
Nereide Bortolin Sigulo a partir de 24.08.2005

De: Servente de Escola 05 E  
Para: Servente de Escola 05 F  
Linadaci Batista Rocha da Silva a partir de 28.08.2005

De: Servente de Escola 05 F  
Para: Servente de Escola 05 G  
Vera Cezar Vicente a partir de 17.08.2005

De: Técnico de Enfermagem 13 A  
Para: Técnico de Enfermagem 13 B  
Jussara Aparecida Gomes a partir de 26.08.2005

De: Técnico em Radiologia 04 A  
Para: Técnico em Radiologia 04 B  
Wania Maria Blanco da Silva a partir de 22.08.2005

De: Telefonista 07 D  
Para: Telefonista 07 E  
Marcia Maria Pires a partir de 11.08.2005

De: Terapeuta Ocupacional 30 A  
Para: Terapeuta Ocupacional 30 B  
Kathia Bertolini Galera a partir de 11.08.2005

De: Terapeuta Ocupacional 30 B  
Para: Terapeuta Ocupacional 30 C  
Marcia Pompermayer Machado a partir de 25.08.2005

De: Vigia 03 C  
Para: Vigia 03 D  
Durvalino Vicente a partir de 24.08.2005

De: Vigia 03 D  
Para: Vigia 03 E  
Antonio Aécio de Araújo a partir de 09.08.2005  
Edson Roberto de Salvi Moraes a partir de 04.08.2005  
Francisco Fernandes Sobrinho a partir de 05.08.2005  
Joel Ananias de Carvalho a partir de 16.08.2005  
Laercio Pedro a partir de 18.08.2005  
Luiz Carlos Salgado a partir de 21.08.2005  
Sandro de Seixas Ferro a partir de 10.08.2005

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 3897- CONSIDERANDO o princípio constitucional da eficiência;  
CONSIDERANDO recente levantamento de gastos efetuados por esta Municipalidade;  
CONSIDERANDO a necessidade de diminuição das despesas efetuadas com custos intrínsecos ao funcionamento da administração pública; e  
CONSIDERANDO a premente necessidade de realização de estudo com o objetivo de criar meios efetivos de contenção destes gastos

DETERMINA

A criação de COMISSÃO PERMANENTE para que sejam elaborados estudos e apresentada proposta para geração de economia com despesas, coordenada pelo Secretário de Gestão Estratégica, Benedito Do-

mingos Mariano, e pelos seguintes servidores:

Secretaria de Recreação, Esportes e Lazer  
Jairo José da Silva Junior  
Gabinete do Prefeito  
Valdir Pereira Roque  
Secretaria de Governo e Comunicação  
Douglas Figueiredo  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
Fernanda Amorim Sanna  
Secretaria de Gestão Estratégica  
Cláudio Sérgio da Silva  
Secretaria de Finanças  
Dante Dianezi Gambardella  
Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano  
José Aparecido da Luz  
Secretaria de Cultura  
José Geraldo Raio  
Secretaria de Serviços Municipais  
Luciano Jurcovichi Costa  
Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão  
Luis Alberto Mansur Szajubok  
Secretaria de Administração  
Antonio Paulo Aroni  
Secretaria de Obras e Trabalho  
Persival Santi  
Secretaria de Educação  
Renato Crespo dos Santos  
Secretaria de Assistência Social  
Renê Caracho  
Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento  
Carlos Sérgio Borges  
Secretaria de Meio Ambiente  
Claudete Araújo Pereira  
Secretaria de Saúde  
Deuvaír Geraldo da Silva  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES

**Na portaria 3849 de 06 de Outubro do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 30 de Setembro do ano em curso, e não como foi publicado.**

**Na portaria 3863 de 06 de Outubro do ano em curso, Onde se lê: ALEXANDRE PORTIERI, Leia-se: ALEXANDRA PONTIERI. Onde se lê: ÂNGELA D'AVOGLIO, Leia-se: ÂNGELA MARIA DOS SANTOS D'AVOGLIO.**

**Na portaria 3832 de 06 de Outubro do ano em curso, Leia-se: Retroage seus efeitos a 25 de Setembro do ano em curso, e não como foi publicado.**

**Na portaria 3813 de 06 de Outubro do ano em curso, Leia-se: Designá-lo para prestar serviços junto a Secretaria de Habitação e desenvolvimento urbano, e não como foi publicado.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Edital da 18ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 01/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 419, de 29 de abril de 2005.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Motorista de Transporte Leves	Até 21/10/2005	13:00 h	40º ao 45º
Motorista de Transporte Pesados	Até 21/10/2005	13:00 h	53º ao 62º
Técnico de Enfermagem	Até 21/10/2005	13:00 h	176º ao 255º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos - DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro – Osasco - SP.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 13 de outubro 2005**

**Edital da 2ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 07/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 440, de 15 de setembro de 2005.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE SOCIAL	Até 21/10/2005	13:00 h	11º ao 18º
PSICOLOGO	Até 21/10/2005	13:00 h	07º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à rua Dona Primitiva Vianco, 757, 2º Andar - Centro – Osasco.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital

de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional, junto ao Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 13 de outubro 2005.**

**Edital da 2ª Convocação de candidatos  
Processo Seletivo N.º 06/2005.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 441, de 22 de setembro de 2005.

**CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO**

EMPREGOS	DATA	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Enfermeiro	Até 21/10/2005	13:00 h	01º ao 40º
Médico Ortopedista Plantonista	Até 14/10/2005	13:00 h	12º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

**Osasco, 13 de outubro 2005.**

**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Depto de Administração de Recursos Humanos

**DEPARTAMENTO  
CENTRAL DE  
LICITAÇÕES E  
COMPRAS****“ATO DA PRESIDENTE”**

**AVISO DE ABERTURA**  
LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de CONCORRÊNCIA N.º 005/05 – PARA REGISTRO DE PREÇOS - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À PMO DE: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ATRAVÉS DE EQUIPES.

– A VISITA TÉCNICA: aos locais onde serão realizados os serviços (vinte Regionais) serão agendadas junto a Secretaria de Obras e Transportes no período de 20 de outubro a 31 de outubro de 2005 – ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de novembro de 2005 - das 09h00 as 09h30 - ABERTURA: no mesmo dia as 10h00 horas – Edital: À disposição das empresas interessadas - VALOR: R\$ 10,00.

**Osasco, 11 de outubro de 2005.**

## Carta Circular 04/05

## "ATO DO PREGOEIRO"

Referente a Carta Circular nº 03/05.

AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL

LOCAL: Av. Lourenço Belloi, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de PREGÃO N.º 020/05 PARA REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA A MERENDA ESCOLAR. A Pregoeira faz saber que fica alterado o instrumento convocatório nos seguintes termos:  
**Onde se lê:** item 7.2.1.3 foi excluída isto é suprimida do instrumento convocatório  
**Leia-se:** item 7.2.1.2 foi excluída isto é suprimida do instrumento convocatório

**Onde se lê:** item 3.4 foi excluída / suprimida do instrumento convocatório  
**Leia-se:** item 3.6 foi excluída / suprimida do instrumento convocatório

**Onde se lê:** item 3.4.1 passa a ter a seguinte redação .....  
**Leia-se:** item 3.6.1 passa a ter a seguinte redação.....

E ficando também a exigência contida no item 7.2.1.3 excluída. Isto é, o item 7.2.1.3 foi suprimido do instrumento convocatório.

Osasco, 07 de outubro de 2005.

## "COMUNICADO"

**TOMADA DE PREÇOS**  
**n.º 014/05.**  
**Processo Administrativo**  
**n.º 11.341/05.**

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA O DSU/SGE – CONVENIO SENASP.

A Presidente da "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES" comunica às empresas participantes da licitação, acima mencionada, que fica MARCADA para o DIA 18 de OUTUBRO de 2005, às 10:30 horas, a "SESSÃO" para a ABERTURA DO ENVELOPE N.º 02 - "PROPOSTA COMERCIAL", no Departamento Central de Licitações e Compras - LOCAL: Av. Lourenço Belloi, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP.

Osasco, 11 de outubro de 2005.

**CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS**  
 Presidente CPL

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Processo: 08.696/2005; Contrato: 094/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Tekno-Show Comércio de Equipamentos Eletrônicos e Locação de Som LTDA ME. Assunto: Locação de Equipamentos de Som e Iluminação; Vigência: 07 (sete) meses.

Processo: 07.297/2004; Contrato: 097/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Construtora Martur LTDA.; Assunto: Contratação da empresa para construção de Escola Municipal; Vigência: 400 (quatrocentos) dias.

Processo: 08.927/2005; Contrato: 102/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Raul Pereira Arquitetos Associados S/C LTDA.; Assunto: Contratação da empresa para execução de anteprojetos de paisagismo e serviços complementares; Vigência: 6 (seis) meses.

Processo: 17.047/1996; Termo: 104/2005; Locatário: Município de Osasco; Locadora: Neide do Carmo Fiorita Biscuola, Jack Gilson Biscuola e Rinaldo Biscuola; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 4788/1998; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 03.483/2005; Termo: 115/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Lemam Construções e Comércio LTDA.; Assunto: Aditamento a nota de encomenda nº 0117/2005.

Processo: 13.105/2003; Termo: 118/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Consórcio Enplan Boreal.; Assunto: Aditamento ao Contrato de fornecimento nº 011/2004.

Processo: 06.335/2005; Termo: 127/2005; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Iotti Griffé de Carne LTDA.; Assunto: Aditamento ao contrato nº 024/2005

Processo: 06.115/1995; Termo: 135/2005; Locatário: Município de Osasco; Locador: Gladys Aparecida Bernardino dos Santos Martinez e Hidelberto

Bernardino dos Santos.; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 016/2002; Vigência: 01 (um) ano.

Processo: 25.939/2002; Termo: 136/2005; Locatário: Município de Osasco; Locador: Evenilde Tereza Michelassi Garbin.; Assunto: Aditamento ao contrato de locação predial nº 062/2002; Vigência: 01 (um) ano.

## SECRETARIA DE CULTURA

Osasco, 11 de Outubro de 2005.

## PORTARIA INTERNA Nº 004/2005

ROQUE APARECIDO DA SILVA, Secretário de Cultura do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial, cumprindo o disposto no Decreto nº 9480 de 06 de outubro de 2005.

RESOLVE:

REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE OSASCO

1. Participação nas Conferências

Poderá participar da Conferências Municipal de Cultura (CMC) todo cidadão maior de 16 anos de idade, devidamente inscrito, representantes do governo e convidados; Poderão participar da Conferência Estadual (se houver) e da Conferência Nacional os delegados eleitos nas Conferências Municipais, representantes do governo e convidados;

2. Atribuições dos participantes. São participantes da conferência Municipal:

- v Inscritos e representantes da Sociedade Civil que tem direito à voz, votar em propostas e em delegados;
- v serem eleitos delegados.
- v Representantes do Poder Público, que tem direito à voz e a votar em propostas.
- v Convidados, que tem direito à voz.

2.1. Regras válidas nos Estados que não aderiram ao Sistema Nacional de Cultura, mas cujos Municípios tenham assinado o Protocolo do SNC.

2.1.1. Nas Conferências Municipais deverão ser observados os seguintes critérios para a eleição de delegados.

Serão consideradas válidas as conferências que reunirem o número mínimo de 50 participantes inscritos da sociedade civil. Uma vez totalizado o número de participantes oriundos da sociedade civil, o poder público municipal poderá designar seus representantes até o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total de inscritos da sociedade civil.

Eleição de Delegados para a Conferência Nacional:

- De 50 a 100 participantes elege 01 delegado e 01 suplente;
- De 101 a 200 participantes elege 02 delegados e 02 suplentes;
- De 201 a 400 participantes elege 03 delegados e 03 suplentes;
- Qualquer número acima de 401 participantes elege 04 delegados e 04 suplentes.

É livre o número de convidados que podem fazer uso de voz, mas não poderão votar ou ser votados.

2.1.2. Para preservar o equilíbrio da representação entre os estados da federação, fica determinado que sempre que o número de delegados eleitos para a Conferência Nacional de Cultura ultrapassar o número de trinta (30) pessoas, realizar-se-á um encontro entre os delegados eleitos para que, por consenso ou por voto direto e livre, sejam escolhidos os trinta (30) representantes dos municípios envolvidos, com seus possíveis suplentes.

Na 1ª Conferência Nacional de Cultura, que ocorrerá independentemente do número de Estados e Municípios que tenham realizado conferências, deverão ser observados os seguintes critérios para a indicação de representantes do governo: Uma vez totalizado o número de delegados participantes, os governos federal, estaduais e municipais participantes poderão designar seus representantes até o correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do total de delegados, observando que, deste número, metade será composta por representantes indicados pelo governo federal, e metade (1/4 + 1/4) por representantes dos governos estaduais e municipais que houverem participado do processo da con-

ferência.

Será livre o número de convidados que poderão fazer uso de voz, mas não poderão votar ou ser votados.

Os delegados eleitos para a Conferência Nacional de Cultura terão mandato pessoal e intransferível, com duração até o final da CNC, de acordo com determinação do Conselho Nacional de Política Cultural.

3. O Tema Geral da 1ª CMC será o mesmo da 1ª CNC: "ESTADO E SOCIEDADE CONSTRUINDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA".

Esse tema deverá orientar as discussões da 1ª Conferência Municipal de Cultura.

A 1ª Conferência Municipal de Cultura terá como sub-temas, a *Gestão Pública da Cultura, Direitos e Cidadania, Economia da Cultura, Patrimônio Cultural e Comunicação* é Cultura.

A seguir algumas questões que poderão orientar o debate:

**Gestão Pública da Cultura – Qual a responsabilidade de cada ente da Federação em relação à cadeia produtiva da Cultura (Formação Cultural, Produção, Financiamento, Circulação, Formação de Público) e à garantia dos direitos culturais? Como promover a qualificação, modernização e profissionalização da gestão pública de Cultura e o estabelecimento de mecanismos de articulação entre os órgãos gestores? Como estruturar os Sistemas Setoriais no campo da Cultura e quais são eles? Qual a responsabilidade do cidadão na formulação e desenvolvimento das políticas públicas de cultura? Como promover o fortalecimento dos mecanismos de participação popular? Qual deve ser a relação destes com órgãos gestores? Como promover a articulação entre conselhos, fóruns e demais instâncias participativas nos diferentes níveis da federação? De que maneira podem ser incentivadas e favorecidas as ações, projetos, programas e políticas transversais entre Cultura e áreas como Educação, Meio Ambiente, Turismo, Trabalho, Desenvolvimento Urbano, C & T, Saúde, Esportes, Desenvolvimento Econômico, Política Externa, Assistência Social? Quais as condições orçamentárias e institucionais mínimas à boa realização da política pú-**

**blica da Cultura? Como firmar instrumentos de informação e monitoramento das políticas públicas de cultura?**

**Direitos e Cidadania – De que forma as Políticas Públicas de Cultura podem contribuir para ampliar e consolidar os direitos do cidadão? No presente momento, quais são os direitos culturais mínimos a que todo cidadão deve ter acesso? Como a Cultura deve contribuir na articulação entre soberania nacional e globalização? Como articular as Políticas Públicas de Cultura com as demais políticas públicas? Qual o papel da Cultura na definição do perfil do desenvolvimento sustentável dos municípios, estados e união?**

**Economia da Cultura – Quais devem ser os mecanismos e os critérios do Estado, nos três níveis federados, para financiar a atividade cultural? Qual o papel da iniciativa privada no financiamento à cultura? Qual o papel das empresas públicas e do sistema "S" no financiamento à cultura? Como podem se articular os mecanismos públicos e privados de financiamento à Cultura? Qual deve ser o papel do Poder Público e da iniciativa privada no fomento à produção cultural e no relacionamento com os trabalhadores da Cultura? Como deve ser a relação da cadeia produtiva da Cultura com demais setores da produção e com o poder público? Como favorecer a Economia Solidária e a criação de redes articuladas de produtores? Como e o que regulamentar na relação entre prestadores e tomadores de serviços culturais, padrões e trabalhadores, previdência pública e privada? Quais as prioridades das Políticas Públicas de Cultura na dinamização das diferentes cadeias produtivas da cultura e na definição do perfil do desenvolvimento econômico e social das localidades, regiões e do País como um todo?**

**Patrimônio Cultural – Como fomentar e garantir a continuidade das estratégias e mecanismos de proteção ao patrimônio material e imaterial? Como articular os diversos entes da Federação e as instituições da sociedade? Qual o papel do cidadão na preservação do patrimônio cultural brasileiro?**

**Como fomentar os processos de identificação, proteção à diversidade das manifestações culturais, a pesquisa de novas linguagens e conteúdos e os conhecimentos tradicionais? Como realizar políticas voltadas para gênero, idade, orientação sexual, e outros? Quais os parâmetros (conceitos e princípios básicos) de preservação e promoção do patrimônio cultural a serem assegurados nos Planos de desenvolvimento urbano, regional e econômico do País e respectivas regiões?**

Comunicação é Cultura – qual deve ser a relação entre meios de comunicação e os órgãos gestores de Políticas Culturais? Como elaborar uma legislação específica que contemple a relação entre cultura e comunicação? Qual a participação dos órgãos gestores, conselhos de cultura e demais instâncias, no acompanhamento dos conteúdos veiculados pelos meios de comunicação? Como discutir a ampliação da atuação de meios de comunicação comunitários na veiculação da produção cultural? Como estabelecer redes de distribuição, veiculação e difusão cultural em consonância com as redes de comunicação?

**4. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Osasco, 11 de Outubro de 2005

#### PORTARIA INTERNA Nº 005/2005

ROQUE APARECIDO DA SILVA, Secretário de Cultura do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial, cumprindo o disposto no Decreto nº 9.480 de 06 de outubro de 2005,

RESOLVE:

I – Constituir Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Cultura de Osasco, composta pelos seguintes membros:

-Presidente – Leônidas Gomes da Silva  
-Membro – Edna Juçara Rodrigues  
-Membro – Sonia Maria de Carvalho Rodrigues  
-Membro – Carlos Corrêa César  
-Membro – Risomar Fasanaro  
-Membro – Antonio Rodrigues

dos S. Filho

-Membro – Dario Bendas Junior  
-Membro – Clóvis Ribeiro de Carvalho  
-Membro – Paulo Sérgio Marcelino  
-Membro – Maria Lúcia da Silva Martins

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TRABALHO E INCLUSÃO

Edital de Seleção

A Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por meio do Programa de Economia Popular e Solidária, – Osasco Solidária, torna pública a seleção de funcionários públicos efetivos da Prefeitura Municipal de Osasco para integrarem a equipe da Incubadora Pública de Empreendimentos Populares e Solidários e o Centro Público de Economia Popular e Solidária de Osasco.

1. Objetivo Geral dos Projetos

Estruturar e implementar um local multifuncional de integração e articulação, levando em consideração o conjunto de ações públicas destinadas a contribuir para o desenvolvimento, consolidação, sustentabilidade e a expansão de empreendimentos populares solidários, redes e outras formas de integração e cooperação, fomentando e fortalecendo a cultura e as estratégias de Economia Solidária local e regional, nas dimensões humana, social, cultural, política e econômica para o município de Osasco.

2. Seleção de funcionalismo nas seguintes áreas de Formação  
q Administração  
q Advocacia  
q Agente de crédito  
q Arquitetura  
q Assistência Social  
q Comunicação/Publicidade/Marketing  
q Contabilidade  
q Economia  
q Engenharia  
q Nutrição  
q Pedagogia  
q Psicologia  
q Sociologia  
q Tecnologia  
q Geografia  
q Gestão Ambiental  
q Segurança Alimentar  
q Agronomia

3. Requisitos  
q Funcionário Público Efetivo da Prefeitura do Município de Osasco-SP

q Formação superior completa nas áreas acima relacionadas  
q Preferencialmente experiência de no mínimo 02 anos nas áreas específicas acima relacionadas  
q Prioritariamente, conhecimento, vivência e interesse em atuar em projetos voltados para inclusão social por meio da geração de ocupação e renda nos princípios da Economia Popular e Solidária

Aos profissionais selecionados será proporcionado pela PMO/SDTI/Osasco Solidária, formação e capacitação nas áreas técnica e metodológica, coordenadas pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, para a realização das atividades dos projetos.

Os servidores públicos municipais interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar curriculum vitae atualizado para:  
sdti@osasco.sp.gov.br.

Maiores informações estão disponíveis no site da PMO [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) e pelo fone (11) 2183 0987.

**Osasco, 13 de outubro de 2005.**

**Dulce Helena Cazzuni**  
Secretária do  
Desenvolvimento Trabalho e  
Inclusão

**Sandra Fae Praxedes Silva**  
Coordenadora do Programa  
Osasco Solidária

**SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO**

**PORTARIA 43/2005**

HOMOLOGO, nos termos da Portaria 21/2005, os Cursos de Capacitação para Professores da Rede Municipal de Ensino referente ao Programa de Desenvolvimento Profissional Continuado "PCNEM AÇÃO".

1. Curso: "Para que serve a escola".  
"Ser professor e ser aluno".  
Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Agosto a Novembro de 2002. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

2. Curso: "A ética na vida escolar"

"O ensino de geografia e o conhecimento do Mundo"

Carga Horária: 30 horas  
Período de realização: Fevereiro a Agosto de 2003

Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco.

3. Curso: "Para que serve a escola".

"Ser professor e ser aluno".

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Agosto a Novembro de 2003. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

4. Curso: "Para formar alunos leitores e produtores de texto"

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Fevereiro a Julho de 2004. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

5. Curso: "Novos desafios para ensinar e aprender Matemática"

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Agosto a Dezembro de 2004. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco.

6. Curso: "Para que serve a escola".

"Ser professor e ser aluno".

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Agosto a Novembro de 2004. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

7. Curso: "Ensino e aprendizagem de História nas séries iniciais".

"A Educação Física é para todos"

Carga Horária: 35 horas

Período de realização: 1º Semestre de 2005. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

8. Curso: "Para que serve a escola".

"Ser professor e ser aluno".

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Agosto a Dezembro de 2004. Curso realizado pela Secretaria da Educa-

ção do Município de Osasco

9. Curso: "A instituição e o projeto educativo"

"Aprendizagem: cada uma que essas crianças falam..."

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Abril a Novembro de 2003. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

10. Curso: " Brincar: a fada que vira professora ou faz de conta invade a sala de aula"

"Linguagem oral e escrita ler e escrever pode ser útil para mim também!"

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Fevereiro a Agosto de 2004. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

11. Curso: "Natureza e Sociedade: um novo olhar para velhos assuntos"

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Agosto a Dezembro de 2004. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

12. Curso: "Características dos jovens e adultos pouco ou não escolarizados"

"Breve histórico da Educação de jovens e adultos no Brasil"

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Abril a Novembro de 2003. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

13. Curso: "Instrumentos de trabalho do educador"

"Alfabetização de jovens e adultos: o que e como ensinar"

Carga Horária: 30 horas

Período de realização: Março a Dezembro de 2004. Curso realizado pela Secretaria da Educação do Município de Osasco

**Osasco, 13 de Outubro de 2005**

**PORTARIA Nº 42/2005**

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Abriu inscrições para agente recreativo e alunos para participação no Programa Recreio nas Férias - 2ª Edição - janeiro 2006, a ser realizado nas Escolas Mu-

nicipais de Ensino Fundamental de Osasco.

O referido projeto desenvolver-se-á como segue:

1. Objetivos

1.1. Oferecer programação para que os alunos da Rede Municipal desenvolvam atividades lúdicas, culturais, passeios e práticas esportivas;

1.2. Otimizar os equipamentos sociais das secretarias envolvidas enquanto espaços de vivências diversificadas;

1.3. Proporcionar aos participantes a possibilidade de perceber-se como parte integrante da cidade.

2. Desenvolvimento

2.1. Público-alvo: O projeto prevê o atendimento de 300 participantes em todas as Escolas Municipais de Ensino Fundamental de Osasco;

2.2. Para realizar a programação os pólos contarão com:

a) Recursos Humanos: coordenadores de pólo ou agentes recreativos para desenvolver atividades esportivas, culturais e acompanhar os passeios. Todos os envolvidos passarão por um processo de capacitação oferecido pela Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer;

b) Recursos materiais específicos para o desenvolvimento das atividades;

c) Alimentação diária e lanches extras para passeios fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar;

d) Uma apresentação de evento artístico.

2.3. Poderão ser acrescentadas às atividades propostas, outras, relevantes voltadas para o interesse da comunidade escolar envolvida.

3. O evento se desenvolverá das 9:00 às 17:00 durante uma semana em cada pólo.

O último sábado da realização do programa, será destinado ao encerramento com a participação da comunidade.

1ª Semana: de 09 a 14/01/2006 - escolas da zona sul

2ª Semana: de 16 a 21/01/2006 - escolas da zona norte

4. Participação  
 4.1. Cada unidade escolar deverá designar um funcionário, preferencialmente da equipe técnica, para:  
 a) **Garantir o desenvolvimento das atividades;**  
 b) **Disponibilizar os espaços adequados para o desenvolvimento das atividades;**  
 c) **Servir as refeições nos horários estabelecidos;**  
 d) **Garantir os serviços de limpeza, organização e distribuição do lanche e refeições, utilizando o próprio quadro de funcionários, solicitando quando necessário a colaboração da comunidade.**

4.2. Todas as Unidades Educacionais deverão divulgar este comunicado para apreciação e definição de sua participação junto ao Conselho de Escola, ainda que em reunião extraordinária;

**5. Cronograma**

De 20/10 a 25/10 - período de inscrições dos interessados em atuar como agentes recreativos no Projeto Recreio nas Férias nas unidades escolares;

No ato da inscrição o candidato deverá entregar uma proposta do trabalho que pretende desenvolver durante o projeto que será submetido e referendado pelo Conselho de Escola.

A partir de 25/10 - inscrição de alunos na unidade escolar onde estão matriculados.

**Cada Unidade Educacional inscreverá 300 participantes.**

As Unidades Educacionais deverão apresentar o projeto ao Conselho de Escola e encaminhar até 30/10/2005 para a Coordenação. Projeto com cópia da ata da reunião do Conselho homologando sua participação no Programa Recreio nas Férias.

**6. Informações gerais**

a) **A equipe do Programa Recreio nas Férias acompanhará todas as atividades durante seu desenvolvimento;**

b) **Esta Portaria deverá ser afixada em local visível, de fácil acesso e em tempo hábil para apreciação de toda a comunidade escolar;**

c) **Os casos omissos deverão ser resolvidos pela coordenação.**

7. **Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

**PORTARIA Nº 39/2005**

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,

Designar Vanda Pereira Ferreira, PEB II – Educação Especial – DM, Titular de Cargo na EMEE Dr. Edmundo Campanha Burjato – Matrícula 80.926, para prestar serviços na Sede da Secretaria da Educação retroagindo seus efeitos a 03/10/2005.

Osasco, 05 de Outubro de 2005

**PORTARIA Nº 40/2005**

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,

Designar Marta Ventura Nitão PEB II – Artes, Titular de Cargo na EMEF Fernando Botelho Franco – Matrícula 95.931, para prestar serviços na Sede da Secretaria da Educação retroagindo seus efeitos a 28/03/2005.

Osasco, 05 de Outubro de 2005

**PORTARIA Nº 41/2005**

Marco Aurélio Rodrigues Freitas, Secretário da Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve,

Designar Vilma Maria da Conceição Costa – PEB I, Titular de Cargo na EMEF Dr. Francisco Manuel Lumbrals de Sá Carneiro – Matrícula 48.364, para prestar serviços na Sede da Secretaria da Educação retroagindo seus efeitos a 12/09/2005.

Osasco, 06 de Outubro de 2005

MARCO AURELIO RODRIGUES FREITAS  
 -Secretário /SE -



Osasco, 13 de outubro de 2005.

**PORTARIA INTERNA Nº 010/05**

ALCIDES EDILIO VALENTE, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

1º Fica estabelecida a data de 19/10/2005 no horário da 10:00 às 16:00 horas para

**RELAÇÃO DAS ESCOLAS PARTICULARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE OSASCO QUE SE ENCONTRAM AUTORIZADAS A FUNCIONAR**

TIPO	NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO
E. E. I.	Agapito	R. Maria Antonia Niero nº 443	Jd. Sto. Antonio
R. I.	Banhi	R. Francisco Alves nº 502	V. Remédios
E. E. I.	Cândido de Oliveira	R. Dep. Emílio Carlos nº 1155	V. Campesina
E. E. I.	Cantinho da Alegria	Av. Crisântimo nº 408	Jd. Das Flores
E. E. I.	Castelo dos Gigantes	R. Clélia nº 154	Jd. Jaguaribe
E. E. I.	Cristo é Vida	R. Antonio Alves dos Santos, 11	Novo Osasco
E. E. I.	Curumim	Av. Hildebrando de Lima nº 947	Quitúnia
E. E. I.	Educar Para Vida	R. Iaroslav Vonoff nº 199	Jd. D'Abriil
E. E. I.	Fandango	Av. Prestes Maia, 654	Jd D'Abriil
C. R. I.	Ideal	R. Licínio de Castro nº 86	Kn 18
E. E. I.	João de barro	R. Pres. Castelo Branco nº 88	Centro / Osasco
E. E. I.	Kareluxe	R. Cal Newton Stilac Leal, 1679	Quitúnia
E. E. I.	Limãozinho	R. Jacinto nº 197	Jd. Das Flores
E. E. I.	Lita	R. Humberto Casari nº 191	V. Remédios
C. R. I.	Lucinda	R. Justino Alves Batista nº 100	V. Yolanda
E. E. I.	Lumiar	R. Antonio de Carlo nº 184	Jd. Califórnia
E. E. I.	Mãe Joana Zorca	R. Mãe Joana Zorca nº 26	Quitúnia
E. E. I.	Monteiro Lobato	R. Altino Arantes nº 160	Jd. Aliança
E. E. I.	Mundo Mágico	Av. Eduardo Carlos Pereira, 130	Jd. Elvira
E. E. I.	Nova Geração	Avenida Santo Antonio nº 1536	Bela Vista
E. E. I.	Nuvemzinha do Saber	R. Pau Brasil nº 456	C. das Flores
N. N.	Oiapoque	Pça Henrique de Nicola nº 81	Vila Alice
C. E.	Panterninha	R. Pedro Viel nº 63	Centro/ Osasco
E. E. I.	Pavãozinho	R. João Teixeira Machado, 280	V. Campesina
E. E. I.	Pequeno Samurai	R. Angelo Maglio nº 180	Vila Yara
E. E. I.	Pimpão	R. Angelo Alberto Nesti nº 106	Jd. Helena
E. E. I.	Pingo de Gente	Av. José Lopes Lázaro, 298	P. Altino
E. E. I.	Planeta Criança	R. Hipólito da Silva nº 04	Jd. Cipava
E. E. I.	Primeiros Passos	Avenida Flora nº 1228	Jaguaripe
E. E. I.	Rá Tim Bum	Av. Santo Antonio, 1864	Bela Vista
C. R. I.	Sossego da Mãe	Avenida Brasil nº 1620	Jd. Rochdale
E. E. I.	Trenzinho da Alegria	R. Roberto Simonsen nº 74	Jd. Sindona
E. E. I.	Turma do Fuzolzinho	Avenida Yara nº 343	Vila Yara
E. E. I.	Turma da Rosinha	R. Orquídea nº 426	Jd. Das Flores
E. E. I.	Turminha do Pimpolho	R. Dr. Edmundo Amaral nº 138	Jd. Paulista

Osasco, 7 de Outubro de 2005-10-07

MARCO AURELIO RODRIGUES FREITAS  
 - Secretário da Educação -

a inscrição dos interessados em instalar barracas para a venda de flores e velas nos Cemitérios Santo Antonio e Cemitério Girassóis, sendo que o número de pontos oferecidos serão de trinta e cinco (35) para o Cemitério Santo Antonio e dez (10) para o Cemitério dos Girassóis;

2º A ocupação se dará através de sorteio dos inscritos, caso esta ultrapasse o número de pontos oferecidos, será também através de sorteio a definição dos locais a serem ocupados pelos classificados;

3º O período de ocupação dos locais será nos dias: 31/10/2005, 01/11/2005 e 02/11/2005;

4º A contrapartida definida para tal concessão será de

uma (1) cesta básica para cada dia de ocupação, doada previamente ao Fundo Social de Solidariedade.

5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

6º Revogam-se as disposições em contrário, publicadas na Imprensa Oficial do Município de Osasco em datas anteriores.

**Atenciosamente,**

**Alcides Edilio Valente  
 Secretário Municipal –  
 S.I.C.A.**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE****PORTARIA N.º 87 / 05.  
"Dispõe sobre pena de  
suspensão"**

Dr. Faisal Cury, **Secretário de Saúde do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

1. **Aplicar pena de SUSPENSÃO** por 30 (Trinta) dias, a partir de 17/10/05, ao servidor **ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, Técnico em Enfermagem, CLT, matrícula 106058, com base no artigo 12, inciso II, da Lei Municipal n.º 1133/72, conforme parecer da Comissão Sindicante exarada no Processo Administrativo n.º 014202/2005.**

2. Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Osasco, 13 de Outubro de 2005.

Dr. Faisal Cury  
Secretário da Saúde

**FUNDAÇÃO  
INSTITUTO  
TECNOLÓGICO  
DE OSASCO****EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo n.º 0282/05.  
Carta Convite n.º 018/05  
Contrato n.º 05/05

Contratante: **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**  
Contratado: **MTR – ASSESSORIA E CONSULTORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO/S**

**SLTDA.**

Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na Área de medicina e Segurança do Trabalho.**  
Valor: **R\$ 27.160,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta reais)**  
Data da Assinatura: **30/09/2005**

Osasco, 03 de outubro de 2005.

**Processo de Compras  
n.º 0272/05**

Carta Convite n.º 017/05  
Objeto: **Aplicação de Tratamento Acústico nas Salas de Aula por Jateamento a Ar Comprimido**

**TERMO DE  
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o presente certame, o que faço amparado no parecer da Assessoria Jurídica. Cumpram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 04 de outubro de 2005.

**Processo de Compras n.º  
0272/05**

**Carta Convite n.º 017/05**  
Objeto: **Aplicação de Tratamento Acústico nas Salas de Aula por Jateamento a Ar Comprimido**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Fica adjudicado o objeto acima, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, em favor da empresa **ENGECON ABC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP, posto que, foi considerada vencedora do certame pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 30.556,56 (trinta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).**

Osasco, 04 de outubro de 2005.

Hamilton Espejo  
Presidente da Comissão de Licitações

**PODER JUDICIÁRIO****REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP  
BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, n.º I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

**Exonera o(s) funcionário(s):**

Portaria	Nome	Cargo	A partir
577 de 23/09/05	Marinaldo Araujo de Melo	Assistente Parlamentar	21/09/05
581 de 04/10/05	Rozangela Ferreira de S. Henrique	Chefe da Seção de Comun. Adm.	03/10/05
583 de 04/10/05	Sabrina Matias dos Santos	Assistente Parlamentar	03/10/05
584 de 04/10/05	Fabiana Araújo Silva	Assistente Parlamentar	03/10/05
587 de 06/10/05	Renato Assaf	Assistente Parlamentar	03/10/05
589 de 06/10/05	Rogério Gonçalves	Assessor Legislativo	03/10/05
591 de 06/10/05	Eliano Barbosa de Souza	Assistente Parlamentar	03/10/05

**Nomeia o(s) funcionário(s):**

Portaria	Nome	Cargo	A partir
578 de 23/09/05	Marli de Fátima S. Vasconcellos	Assistente Parlamentar	22/09/05
580 de 29/09/05	Jackson Luis Luvizotto	Chefe de Gabinete	26/09/05
582 de 04/10/05	Saledilza Mendes da Silva	Chefe da Seção de Comun. Adm.	04/10/05
585 de 04/10/05	Marivaldo Leandro de Jesus	Assistente Parlamentar	04/10/05
586 de 04/10/05	Hugo Moises Camacho G. da Silva	Assistente Parlamentar	04/10/05
588 de 06/10/05	Erika Rosely Merli	Assistente Parlamentar	04/10/05
590 de 06/10/05	Rogério Gonçalves	Assistente Parlamentar	04/10/05
592 de 06/10/05	Eliano Barbosa de Souza	Assessor Legislativo	04/10/05

ATO DA MESA Nº 15/2005

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado o SR. UGO ALBERTO DE LIMA, para participar do Curso "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", a realizar-se de 04 a 07 de outubro de 2005, em Fortaleza - CE.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 28 de setembro de 2005.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**

*Presidente*

**MARCOS LOPES MARTINS**

*1º Vice-Presidente*

**MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G. LUVIZOTTO**

*2º Vice-Presidente*

**FÁBIO Y. YAMATO**

*1º Secretário*

**GILMAR ROMANO**

*2º Secretário*

**NELSON MATIAS DA SILVA**

*3º Secretário*

**ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO**

*4º Secretário*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 28 de setembro de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

*Diretor-Secretário*

ATO DA MESA Nº 16/2005

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado o SR. PAULO ROBERTO DOS SANTOS, para participar do Curso "INSTALAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA - PABX", a realizar-se no período de 03 a 21 de outubro de 2005, no SENAI - Mauá - SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2005.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**

*Presidente*

**MARCOS LOPES MARTINS**

*1º Vice-Presidente*

**MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G. LUVIZOTTO**

*2º Vice-Presidente*

**FÁBIO Y. YAMATO**

*1º Secretário*

**GILMAR ROMANO**

*2º Secretário*

**NELSON MATIAS DA SILVA**

*3º Secretário*

**ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO**

*4º Secretário*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA**

*Diretor-Secretário*

ATO DA MESA Nº 17/2005

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designada a SRA. CÉLIA FÁTIMA DA SILVA FAVARETO, para participar do Curso "ATENDIMENTO AO PÚBLICO", a realizar-se dias 06 e 07 de outubro de 2005, no San Raphael Hotel - SP.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2005.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**

*Presidente*

**MARCOS LOPES MARTINS**

*1º Vice-Presidente*

**MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G. LUVIZOTTO**

*2º Vice-Presidente*

**FÁBIO Y. YAMATO**

*1º Secretário*

**GILMAR ROMANO**

*2º Secretário*

**NELSON MATIAS DA SILVA**

*3º Secretário*

**ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO**

*4º Secretário*

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 30 de setembro de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA**

*Diretor-Secretário*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/05

JOSÉ BARBOSA COELHO, **Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 6 de outubro de 2005, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 10/05, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

Art. 1º - **Fica concedido "CARTÃO DE PRATA" a ARADO - Associação Regional de Assistência aos Diabéticos de Osasco, em nome da sua Presidente Sra. Terezinha Aparecida Pinto, pelo brilhante trabalho que desenvolve em nosso município.**

Parágrafo único - **Da honraria de que se trata este artigo, constarão os seguintes dizeres:**

"Homenagem da Câmara Municipal de Osasco a ARADO - Associação Regional de Assistência aos Diabéticos de Osasco, pelo brilhante trabalho que desenvolve em nosso Município"

Art. 2º - **O cartão de prata em questão será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim.**

Art. 3º - **As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária vigente.**

Art. 4º - **Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.**

Sala das Sessões Tiradentes, 6 de outubro de 2005.

**JOSÉ BARBOSA COELHO**

*Presidente*

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de outubro de 2005, Ano XLIV da Emancipação.

**UGO ALBERTO DE LIMA**

*Diretor-Secretário*

ERRATA:

Portaria Nº 578 de 23 de setembro de 2005

Onde se lê: Marli de Fátima Santilone Vasconcelos

Leia-se: Marli de Fátima Santilone Vasconcellos